



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2023

Institui a Frente Parlamentar de Apoio a Odontologia no âmbito do Câmara Municipal de São Paulo, e da outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar de Apoio a Odontologia no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar de Apoio a Odontologia:

- I. Promover ações de conscientização sobre a importância da saúde bucal para a qualidade de vida e o bem-estar da população;
- II. Estimular a realização de campanhas educativas em escolas, comunidades e espaços públicos, visando à prevenção de doenças bucais;
- III. Debater e propor medidas para aprimorar a formação profissional na área odontológica, bem como para valorizar e reconhecer a atuação dos profissionais da odontologia;
- IV. Realizar estudos e pesquisas sobre o panorama da saúde bucal no município, identificando desafios e propondo soluções para a melhoria do acesso aos serviços odontológicos;
- V. Estabelecer diálogo com entidades representativas da odontologia, órgãos públicos e demais setores interessados, buscando parcerias para o desenvolvimento de projetos e programas que beneficiem a saúde bucal da população paulistana.

Art. 3º A adesão a Frente Parlamentar de Apoio a Odontologia constituída mediante adesão dos(as) Senhores(as) Vereadores, e terá caráter suprapartidário, sendo facultada a participação a todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Parágrafo único. Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de profissionais, estudantes, pesquisadores, empreendedores, empresários, representantes de entidades, representações de classes e movimentos sociais, envolvidos com os objetivos da Frente Parlamentar.

Art. 4º A Frente Parlamentar de Apoio a Odontologia poderá instituir grupo consultivo técnico, composto por parlamentares e colaboradores, para assessorar a Frente na formulação de propostas e recomendações relativas às competências previstas no art. 2º.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

Art. 5º A Frente Parlamentar de Apoio a Odontologia poderá convidar especialistas, acadêmicos, representantes de entidades do setor e demais interessados para participar de suas atividades, enriquecendo os debates e contribuindo para a formulação de propostas.

Art. 6º Os trabalhos Frente Parlamentar serão coordenados por um(a) Presidente, um(a) VicePresidente, e um(a) Secretário(a), que terão mandato de 01 (um) ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta dos seus componentes.

Art. 7º As reuniões da Frente Parlamentar de Apoio a Odontologia serão públicas, realizadas periodicamente em datas e locais estabelecidos por seus membros, sendo suas pautas previamente divulgadas.

Parágrafo único. As reuniões poderão ser virtuais.

Art. 8º A Frente Parlamentar de Apoio a Odontologia estabelecerá o seu prazo de funcionamento, que não poderá ser superior ao período da legislatura em que foi criada, que se extinguirá em 31 de dezembro de 2025.

Art. 9º As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal é um aspecto essencial da saúde geral e do bem-estar individual. Garantir o acesso universal a serviços odontológicos de qualidade é não apenas uma questão de saúde pública, mas também um direito fundamental de cada cidadão. No entanto, sabemos que existem desafios significativos em nosso município relacionados à saúde bucal, incluindo a falta de acesso aos cuidados odontológicos, a escassez de informações preventivas e a valorização insuficiente dos profissionais da odontologia.

A criação da Frente Parlamentar de Apoio à Odontologia é uma resposta a esses desafios. Este espaço dedicado ao debate e à ação visa não apenas identificar problemas, mas também desenvolver soluções práticas e eficazes para melhorar a saúde bucal da população de São Paulo. Através de discussões com profissionais qualificados, representantes de entidades do setor, gestores públicos e a sociedade civil, poderemos elaborar políticas públicas que promovam a prevenção, o acesso universal aos serviços odontológicos e o reconhecimento adequado dos profissionais da odontologia.

Além disso, a Frente Parlamentar será um veículo para promover a conscientização pública sobre a importância da saúde bucal e da prevenção de doenças dentárias. Campanhas educativas, programas de sensibilização e ações comunitárias serão incentivados para difundir informações relevantes sobre hábitos saudáveis e práticas preventivas, beneficiando especialmente as camadas mais vulneráveis da nossa sociedade.

O diálogo interdisciplinar entre os membros da Câmara Municipal, profissionais da odontologia e outros atores relevantes é essencial para identificar as necessidades específicas de nossa comunidade e desenvolver estratégias que sejam verdadeiramente eficazes. A Frente Parlamentar de Apoio à Odontologia se propõe a ser um catalisador para ações transformadoras, promovendo uma abordagem integrada à saúde bucal em São Paulo.

Assim, contamos com o apoio e a sensibilidade dos nobres vereadores para aprovar este projeto, reconhecendo a importância de investir na saúde bucal de nossa população. Ao fazer isso, estaremos não apenas fortalecendo a saúde dos cidadãos, mas também contribuindo para uma cidade mais saudável, justa e equitativa para todos..

Sala das Sessões, 08 de novembro 2023.